PORTARIA Nº 305/2026-GP/TCE

Natal, 17 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 000015/ 2026- GAMAR e nº 000016/2026-GAMAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, para substituir a servidora **MIRLEY DE ALMEIDA CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula nº 10.109-5, Oficiala de Gabinete de Conselheiro Substituto, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Conselheiro Substituto Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, no exercício do referido cargo de provimento em comissão, no período de 19 de novembro de 2026 a 17 de maio de 2027, durante o gozo de licença maternidade desta última.

Art. 2º **Revogar**, a partir de **19 de novembro de 2026**, em razão da designação de que trata o art. 1º, o art. 3º da Portaria nº 170/2026-GP/TCE, de 19 de junho de 2026, para fazer cessar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE** de símbolo **NS-ED**, no valor mensal de **R$ 2.747,60** (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), à servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, matrícula nº 9.947-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN